

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária  
realizada em 28 de abril de 2000**

**Local e Hora:** Na sede da companhia, à Avenida São Jerônimo nº 4600, nesta Cidade de Americana, Estado de São Paulo, às 8:00 (oito horas). **Quorum:** Acionistas presentes representando mais de dois terços do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** Publicada nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2000 no jornal desta Cidade "O Liberal" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício de direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: I - Na Assembléia Extraordinária: 1. aprovar as alterações do art. 8º, da alínea "I" e do parágrafo único do art. 11 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 8º:** A sociedade é administrada por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, designados simplesmente diretores." "**Artigo 11:..... I)** Adquirir e alienar bens imóveis, bem como constituí-los em garantia de qualquer espécie, adquirir e alienar participações em outras sociedades ou empresas; dar em garantia títulos ou participações da sociedade; contratar empréstimos e ou financiamentos com garantia pignoratícia e/ou hipotecária: prestar fianças e dar garantias e avais em outras operações financeiras próprias ou das sociedades ligadas, coligadas, controladas e subsidiárias." "**Artigo 11:...** Parágrafo Único: Para validade dos atos referidos na letra "I", as escrituras, contratos e quaisquer documentos a eles relacionados deverão ser assinados por 2 (dois) diretores ou por procuradores especialmente constituídos." II - Na Assembléia Ordinária: 1. Aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no "O Liberal" no dia 21 de abril de 2000. 2. Em virtude da reforma estatutária aprovada nesta assembleia, consistente na reestruturação da administração, foi deliberado o seguinte: **eleger** os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2001, conforme disposto no Estatuto Social, a saber: Diretores: **Sr. Eduardo Rabinovich**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43; **Sr. Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial à Rua Ivaí, 207, Tatuapé, portador da cédula de identidade RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95; **Sr. Rubens Monteiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Campinas/SP, com endereço comercial à Av. São Jerônimo, 4600 - Bairro São Jerônimo em Americana/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.476.317-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 064.940.218-91 e **Sr. Valdemar Takuma Sato**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Americana/SP, com endereço comercial à Av. São Jerônimo, 4600 - Bairro São Jerônimo, portador da cédula de identidade RG nº 3.720.764-7-SSP/SP e portador do CPF sob nº 390.305.478-04 e o **Sr. Zenilton Rodrigues de Mello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, com endereço comercial à Rua Ivaí, 207 - Tatuapé, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.955.062, inscrito no CPF/MF sob nº 727.686.068-04, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio. **Declaração:** Os diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis. 3. autorizar a verba de até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para os administradores da Companhia, como honorários anuais, a ser entre eles distribuída. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: 1. Relação de acionistas; 2. Relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; 3. Edital de convocação; e 4. Texto das alterações estatutárias aprovadas. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Acionistas:** Por Vicunha Nordeste S.A. - Indústria Têxtil (José Augusto Acrani Filho e José Renato Xavier Cruz - Procuradores), Jacks Rabinovich e Eliezer Steinbruch. A presente ata, redigida sob forma de sumário, conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de atas das assembleias gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. Americana, 28 de abril de 2000. Eliezer Steinbruch - Secretário. Visto do Advogado: Alexandre M. Alves - O.A.B/SP 120.188. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 99.789/00-0 em 30/05/00. Artele S. Faria Lima - Secretária-Geral.